



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: maioria em 19 votos  
tendo obtido 10 (10) votos a favor, 03 (03) contra e 01 (01) nulo

Em 26/12/84

Presidente da Câmara

Ofício n.º: CLJF- 080/84.

Assunto : Parecer.

Serviço : CLJF.

Ubá, 17 de dezembro de 1.984

ARQUIVE-SE  
01/03/1985  
UBÁ

APROVADO POR: maioria em 20 votos  
tendo obtido 11 (11) a favor e 03 (03) contra

Em 27/12/84

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ubá - MG

Senhor Presidente:

Ref.: Projeto de Lei nº 65/84 - Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, que Concede Título de Cidadania Honorária ao SENHOR 'FÁBIO SÉRGIO SABIONE MACHADO', emitem o seguinte Parecer:

1) Os Vereadores Dr. Miguel Gasparoni e Dr. Norton Reis, autores do Projeto, juntaram ao mesmo ampla justificativa com referência ao Projeto de Lei em epígrafe;

2) O Sr. Fábio Sérgio Sabione Machado é pessoa por demais conhecida em nossa comunidade, pelo seu comportamento humano e serviços prestados.

Assim sendo, considerando-se que o referido projeto se enquadra no que estabelece a Lei Complementar nº 03, de 28/12/72, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

JOSE XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO

JOSE GUALBERTO DE MELLO JUNIOR